



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrjr.br

Portaria GR n.º 390 de 26 de Abril de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.005415/2019-11,

**R E S O L V E:** I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **MARIA LUCIA DAMASIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0386799, código da vaga n.º 299165, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Setor dos Restaurantes Universitários, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e § 21, C/C Art. 6º - A da EC 41/2003, incluído pela EC n.º 070/2012 e Art. 186, § 1º da Lei 8.112/90.

II- Declarar vago o Cargo.

  
**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor